



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1510/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 72.921,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02	0102	Setor Administração	
311	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7.326,91
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
F.R.:00200			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	007	C.D.H.U.	
313	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
4.5.90.65.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	F.R.:00100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0202	Setor Ensino Fundamental	
309	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	23.329,76
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
F.R.:00500			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	006	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	0502	Setor Fundo M. de Assistência Social	
312	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:00500	

05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	011	P.A.I.F.	
02	0602	Setor Praças Públicas	
310	15.452.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	9.264,98
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
F.R.:00200			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	036	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	39.921,65
Superávit	3.000,00

02	0502	Setor Fundo M. de Assistência Social	
190	08.244.0006.2031.0000	CONVÊNIO FEDERAL	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00500	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Anulação (-)			-30.000,00

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946